



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 044/2000-GP

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 264/2000,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento na Resolução nº 20.251, de 24 de junho de 1998, do Tribunal Superior Eleitoral, às Servidoras **MARIA DA GUIA DE ARAÚJO**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, cinco diárias e meia, cujo valor unitário é de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$992,95 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) e **IRENE ELIAS DA SILVA**, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, cinco diárias e meia, valor unitário R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$992,95 (novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), já estando deduzido no total de cada servidora supracitada o valor de R\$46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao vale-alimentação, e acrescido o adicional no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), conforme o disposto no art.10 da mencionada Resolução, para cobrir despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana durante o deslocamento, no período de 10/04/2000 a 15/04/2000, à cidade de Goiânia-GO, a fim de participarem de “Reunião Técnica das Secretarias de Orçamento e Finanças e Administração da Justiça Eleitoral”, que será realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, de 11 a 14 de abril do corrente exercício.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de abril de 2000.

Desembargadora JUDITE DE MIRANDA MONTE NUNES
Presidente do TRE/RN